



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.005/2018

Às 17h00min (dezessete horas) do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado no Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Thiago do Carmo Satller, Jairo Luiz Candido e João Bosco França” designados conforme Decreto nº 493 de 01 de agosto de 2018 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o **Processo Licitatório nº 188/2018 na modalidade Concorrência nº 03.005/2018**, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para dar continuidade na duplicação da Avenida Hítalo Ros, lote 2, de acordo com projetos, memoriais e planilhas anexo no edital. Cumpre ressaltar que a sessão pública do dia 20/12/2018 foi suspensa para melhor análise de toda a documentação apresentada em especial quanto aos atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional, balanço patrimonial, conferência dos documentos emitidos via internet, saindo os licitantes intimados naquela data para a sessão destinado ao julgamento da habilitação que aconteceria nesta data, como de fato aconteceu. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Thiago do Carmo Satller (CREA nº 180.129/D) e Jairo Luiz Cândido analisaram os referidos atestados elaborando relatório técnico cuja cópia segue anexado a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. O balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis foram analisados pelo Sr. Nivaldo Luiz dos Santos CRC/MG nº 093280/O-0 conforme relatório em anexo. Os demais documentos foram analisados pelos membros da CPL. No horário previsto para sessão o Presidente iniciou os trabalhos constatando que nenhuma das licitantes enviou representantes para a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação analisou o relatório apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes. Em síntese demonstra o relatório que as empresas **Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda., Falk Construtora Ltda., e RFJ Construtora Eirele**, atende os requisitos de qualificação técnica profissional e técnico operacional previsto no edital. A empresa **Cielo Serviços e Construções Ltda-ME** atendeu os requisitos de qualificação técnica profissional previsto no item 6.4.2 do edital, embora tenha apresentado os atestados de qualificação técnico operacional previsto no item 6.4.3 do edital, os mesmos não encontram no nome da empresa, deixando deste modo de comprovar sua a qualificação técnico operacional. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **habilitar** as empresas: **Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda., Falk Construtora Ltda., e RFJ Construtora Eirele**, por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital e **inabilitar** a empresa **Cielo Serviços e Construções Ltda-ME**, por não comprovar sua a qualificação técnico operacional. Diante da ausência de representantes das empresas o Presidente decidiu que os envelopes propostas não seriam abertos nessa sessão permanecendo assim lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. Tendo em vista o recesso nas repartições públicas municipal nos dias 24 a 31 de dezembro de 2018, conforme decreto nº 577/2018 e o feriado no dia 1º de janeiro de 2019, as empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia 02 (inclusive) de janeiro de 2019 para caso queira apresente suas razões de recurso. Caso haja recursos os mesmos serão enviados via e-mail as licitantes para apresentar suas contrarrazões no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento desses. Transcorrido o prazo de eventuais recursos e contrarrazões, será publicado o resultado da decisão (caso haja recurso), assim como, a data da nova sessão para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em dia. De todo modo a Comissão Permanente de Licitação obedecerá ao prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 para só então dar prosseguimento ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

certame. Esta Ata será disponibilizada no site www.araxa.mg.gov.br e enviado as empresas participantes via e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Thiago do Carmo Satler
Presidente da C.P.L

Jairo Luiz Cândido
Secretário da C.P.L

João Bosco França
Membro da C.P.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS

Valor de Referência: R\$ 4.226.088,36

Contratação empresa especializada em engenharia civil incluindo fornecimento de material e mão de obra para dar continuidade na duplicação da Avenida Hítalo Ros, Lote 2.

REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS:

6.4.2		EMPRESAS PARTICIPANTES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
Comprovação de capacidade Técnico - Profissional		VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	FALK CONSTRUTORA LTDA	CIELO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RFJ CONSTRUTORA EIRELI
a)	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
b)	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
c)	EXECUÇÃO DE CAMADA DE SUB BASE	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
d)	REATERRO COMPACTADO DE VALA	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
e)	EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
f)	EXECUÇÃO DE PASSEIOP DE CONCRETO E= 6 CM	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
g)	EXECUÇÃO DE FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁTICO	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL

6.4.3		EMPRESAS PARTICIPANTES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	
Comprovação de capacidade Técnico - Operacional		VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	FALK CONSTRUTORA LTDA	CIELO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	RFJ CONSTRUTORA EIRELI	
	Qtde					
a)	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO	555,00 M³	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
b)	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE	1.210,00 M³	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
c)	EXECUÇÃO DE CAMADA DE SUB BASE	1.100,00 M³	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
d)	REATERRO COMPACTADO DE VALA	4.190,00 M³	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
e)	EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO	2.080,00 M	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
f)	EXECUÇÃO DE PASSEIOP DE CONCRETO E= 6 CM	2.590,00 M²	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL
g)	EXECUÇÃO DE FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁTICO	7.000,00 M²	ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL	"NÃO" ATENDE AO EDITAL	ATENDE AO EDITAL

Observações:

SOMENTE 03(TRES) EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, APRESENTARAM OS ATESTADOS TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL CONFORME SOLICITADO NOS ITENS 6.4.2 E 6.4.3 DO EDITAL, E UMA EMPRESA APRESENTOU SOMENTE ATESTADO PROFISSIONAL NÃO APRESENTANDO O ATESTADO OPERACIONAL.

POR TANTO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS QUE COMPÕE O REFERIDO PROCESSO, ESTE CORPO TÉCNICO CONSIDERA QUE AS EMPRESAS, VECOL TERRAPLENAGEM LTDA, FALK CONSTRUTORA LTDA., e RFJ CONSTRUTORA EIRELI ATENDEM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E ESTÃO APTAS A PROSSEGUIREM NO CERTAME. A EMPRESA CIELO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., NÃO ATENDEM OS REQUISITOS PREVISTO NO ITEM 6.4.3 DO EDITAL, POIS OS TESTADOS NÃO ESTÃO EM NOME DA EMPRESA.

CUMPRE RESSALTAR QUE ESTE CORPO TÉCNICO NÃO AVALIOU DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO, APENAS OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DAS LICITANTES.

THIAGO C. SATLLER
CREA Nº 180.129/D

VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
CREA n° 21.748/D

JOÃO BOSCO FRANÇA
CREA Nº 22.269/D

JAIRO LUS CÂNDIDO